



Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 29/09/2009

Endereço: Avenida São Paulo, 328

Edital SCR-09/2009, de 03/08/2009, publicado no D.O.E. de 18/08/2009, Edição nº 1726 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 05/05/1999, registrado até 25/09/2009, fl. 63.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas a advogado, estagiário ou perito, mais antigas, venceram em 04/09/2009 - processos nºs 00121200725202000 e 00428200825202002 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 01/02/1994, registrado até 15/01/2008, fl. 12-vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/08/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

unas (rito ordinário)	09/11/2009	70	186
instruções	11/11/2009	72	42
juulgamentos	23/09/2009	23	28
unas (rito sumaríssimo)	-	-	-
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			120
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			245 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00805200725202002, 00537200825202000, 00734200825202003,
00194200925202009, 00559200425202006, 00125200925202000,
00105200925202000, 00077200925202000, 00044200925202000,
00824200825202000.

a.1 - Processo nº 00805200725202002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 11/03/2009, fls. 203/204, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para expedição de carta precatória inquiritória para oitiva de testemunha residente no Rio de Janeiro.

Consta, à fl. 221, despacho de 28/09/2009 determinando que sejam solicitadas informações ao Juízo Deprecado acerca da carta precatória.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00537200825202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 01/12/2008, fl. 149, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para realização de perícia. Laudo apresentado em 16/02/2009, fls. 155/170.

Determinada a realização de perícia médica em 25/05/2009, fl. 176.

Em 10/09/2009, fl. 189, o perito requereu novo prazo para realização do laudo pericial, o que foi deferido em 16/09/2009, fl. 190.

Consta como ultimo andamento em 22/09/2009, fl. 192, a devolução dos autos pelo advogado do autor.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00734200825202003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 27/04/2009, fls. 61/62, pelo Juiz Otavio Augusto Machado de Oliveira, para realização de perícia.

Laudo pericial apresentado em 05/08/2009, às fls. 108/122.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

Despacho exarado pela Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi, em 28/09/2009, fl. 127, determinando que as partes fossem intimadas para ciência da designação de instrução.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00194200925202009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 27/04/2009, fl. 24, pelo Juiz Otavio Augusto Machado de Oliveira, para realização de perícia.

Apresentação do laudo pericial em 22/07/2009, fls. 100/111 e da impugnação em 10/08/2009, fls. 119/120.

Determinada intimação às partes em 28/09/2009, para ciência da designação de instrução (fl. 126).

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00559200425202006

Constatações:

Audiência de conciliação em 04/12/2008, fl. 278, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile.

Em 11/09/2009, fl. 304, foi determinada marcação de data para realização da perícia: 03/10/2009.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.6 - Processo nº 00125200925202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 15/04/2009, fl. 32, pelo Juiz Otavio Augusto Machado de Oliveira, para realização de perícia.

Devolução dos autos em carga pelo Sr. Perito, com esclarecimentos, em 28/09/2009, fl. 114.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00105200925202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 13/04/2009, fl. 47, pelo Juiz Otavio Augusto Machado de Oliveira, para realização de perícia pelo Sr. Flavio Ferreira de Mello.

Devolução dos autos em carga pelo Sr. Perito, com esclarecimentos, em 28/09/2009, fl. 110.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00077200925202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 23/03/2009, fl. 20, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para realização de perícia.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

Expedição de carta precatória para realização de perícia na cidade de Ibaté/SP – Município de Lins, em 30/04/2009.

Exarado despacho para solicitação de informações referentes à precatória, em 24/08/2009, fl. 111. Expedido ofício para VT/Lins em 25/08/2009, fl. 112.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00044200925202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 16/03/2009, fl. 70, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para realização de perícia.

Determinada a expedição de carta precatória para Paulínea em 06/07/2009, fl. 155, para realização de perícia (insalubridade).

Carta precatória expedida em 07/07/2009, fl. 156.

Solicitadas informações sobre o andamento da carta precatória em 24/08/2009, fl. 158.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00824200825202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 18/03/2009, fls. 64/65, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, para realização de perícia.

Laudo pericial apresentado em 20/05/2009, fls. 130/141.

Consta, à fl. 154, despacho exarado pela Juíza Solange Gallo Bisi em 03/09/2009, determinando a realização de nova perícia.

Em 22/09/2009, fl. 165, intimação ao Sr. Perito para comparecer em Secretaria em 5 dias, a fim de retirar os autos para realização da perícia.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00454200325202006, 00623200625202000, 00647200725202000,
00667200825202002, 00696200725202003, 00716200625202005,
00717200525202009, 00736200225202002, 00788200725202003,
00817200625202006, 00846200725202009, 00904200325202000,
00969200325202006, 01445199725202003 e 1210/1994.

b.1 - Processo nº 00454200325202006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00667200825202002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00696200725202003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.4 - Processo nº 00716200625202005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00788200725202003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 00817200625202006

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Verificou-se honorários periciais a serem cobrados via ofício requisitório do TRT.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00846200725202009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00904200325202000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Cartas precatórias executórias para a 3ª VT/Barueri e para Distribuição de Santos.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

b.9 - Processo nº 00969200325202006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01445199725202003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2026/1992, 2347/1992 e 0035/1998.

c.1 - Processo nº 2026/1992

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão

Qtde. de reclamantes : 06

Constatações:

Homologação dos cálculos em 28/05/1997, fl. 332.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 31/05/1999, fl. 608.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 10/06/1999, fl. 613.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/04/2004, fl. 681, solicitando informações à Vara sobre a regularização dos recolhimentos fiscais e previdenciários.

Último andamento em 17/08/2008, fl. 751: Ofício ao Setor de Precatórios informando que o Juízo aguarda a comprovação de recolhimento.

O Precatório ainda não foi quitado (ou JÁ??).

Determinação: Não há. / Informar à Ass. Jurídica!?

c.2 - Processo nº 2347/1992

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão

Qtde. de reclamantes : 03

Constatações:

Homologação dos cálculos em 16/06/2000, fl. 345.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 21/11/2000, fl. 360.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06/02/2001, fl. 361.

Último andamento em 28/09/2009, fl. 413: despacho para liberação de valores aos reclamantes. O Precatório já foi quitado.

Determinação: Informar à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação do processo.

c.3 - Processo nº 0035/1998

Ente público (pólo passivo) : Cia. Municipal de Trânsito, Petrobrás Distribuidora S/A, Empresa Brasileira de Segurança S/C Ltda.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

Qtde. de reclamantes	: 01
Constatações: Homologação dos cálculos em 07/11/2002, fl. 351. Despachos do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 07/05/2003, fl. 369 e em 09/06/2003, fl. 374. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 10/06/2003, fl. 375. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/2003, fl. 379, informando sobre a formalização do precatório e sua expedição. Emissão de novo ofício requisitório para Cia. Municipal de Trânsito, fl. 495, em 24/04/2006. Último andamento, fl. 497, formalização e expedição do precatório. O Precatório ainda não foi quitado.	
Determinação: Solicitar informações a respeito do precatório.	

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : 111
- Total de processos aguardando redação de sentença : 31
 - Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi : 27
 - Juiz Rerison Stenio do Nascimento : 04

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 10

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 17

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no *site* – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas – rito ordinário de 2ª a 4ª feira e os julgamentos são realizados de 2ª a 6ª feira. Não há pauta específica para as ações de procedimento sumaríssimo, que são incluídas na pauta normal, com designação de audiências extras. As audiências de instruções são adiamentos de audiências unas.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/08/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	09/11/2009	70	186
instruções	11/11/2009	72	42
julgamentos	23/09/2009	23	28
unas (rito sumaríssimo)	-	-	-
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			120
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			245 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 31 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **09** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10

Ata nº 170 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 29/09/2009

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 48 dias para as unas (rito ordinário), 55 dias para as instruções, 46 dias para os julgamentos e 11 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

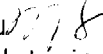
Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de agosto/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **221 dias**.

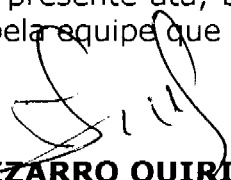
Com relação aos processos analisados, não foi encontrado nenhum prazo vencido. Portanto, de uma forma geral, o andamento é bom.

Quanto à fase de execução, verificou-se que é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

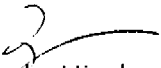
VI-e) Atendimento às Normas:


A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2009, eu,  Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional


Adriana Figueredo Geara de Sá
Analista Judiciário (Secretaria)


Bety Roldo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)


Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: CUBATÃO	DATA DA CORREIÇÃO: 29.09.2009
		DATA PREENCHIMENTO: 24.09.2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	José Eduardo Olivé Malhadas		Desde	NOV/2008
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Convocação para 2ª instância	
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO	Solange Aparecida Gallo Bisi		Desde	29.06.2009
JUIZ AUXILIAR	Não há		Desde	
Diretor	Gerson Cartapatti Júnior		Desde	NOV/2001
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretora Substituta	Lucia Tavares Pereira		Desde	FEV/2003
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz	Renata Christina Valverde Carvalho		Desde	FEV/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxílio ao Juiz, preparando despachos e decisões			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Ana Clara dos Santos	Técnico Judiciário	11.06.1987	-	
Sueli Aparecida Duran Santilli	Técnico Judiciário	05.02.2007	-	
Telma Laís Loyolla Hollanders	Técnico Judiciário	22.09.1999	-	
Cecília Barcia Bordon	Analista Judiciário (Exec. De Mandados)	07.12.1981	-	
Marcelo Pestana Pedro	Analista Judiciário (Exec. De Mandados)	01.10.1999	-	
Marcelo Bauab de Carvalho	Analista Judiciário (Exec. De Mandados)	23.04.2003	-	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 9				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): ----				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	11.11.2009	48
Iniciais	-----	-----
Instruções	18.11.2009	55
Julgamentos	09.11.2009	46



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Unas (rito sumaríssimo)	05.10.2009	11
OBSERVAÇÃO	Instruções são adiamentos de audiências Unas. Quando há designação de perícia, a audiência fica adiada "sine die".	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	-	-	14:00 horas	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	2	2	2	2	2	17:00 horas	5 minutos
Sumaríssimo							
OBSERVAÇÃO	Não há pauta específica para ações de procedimento sumaríssimo, que são incluídas na pauta normal, com designação de audiências extras.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	36
Embargos à Execução	5
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-----	-----	--

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-----	-----	--

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Samuel Angelini Morgero	23.07.2009	1	00231.2009.252.02.00-4

Observação: Os autos desse processo foram remetidos ao setor de apoio aos Juizes Substitutos, na data indicada, tendo em conta que o Juiz Samuel Angelini Morgero está em gozo de licença médica.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Flávio Ferreira de Mello	Engenheiro	R\$1.500,00
Mário Alberto Garcia Gonzalez	Engenheiro	R\$1.500,00
Antonio de Andrade Neto	Engenheiro	R\$1.500,00
João Antonio Rechtenwald	Médico	R\$1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	47	24.09.2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	--	-----
Processos pendentes de notificação	--	-----
Processos pendentes de expedição de ofício	--	-----
Processos aguardando homologação de cálculos	5	23.09.2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	5	22.09.2009
Processos pendentes de expedição de mandado	--	-----
Processos pendentes de expedição de carta precatória	--	-----
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	--	-----
Processos pendentes de expedição de alvará	--	-----
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	--	-----
Processos aguardando decisão de EE / ET	1	23.09.2009
Processos a serem remetidos ao TRT	6	23.09.2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	--	-----
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	--	-----
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	--	-----
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	--	-----

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):
Prazo integralmente vencido até 07.2009. Vencido em torno de 50% do prazo 08.2009.
Método: "pente fino"

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos na fase de conhecimento, dada a pauta enxuta da Vara, têm controle fácil pelo SAP-1 e, quando há perícia designada, o controle também é feito por agenda do Diretor. Já na fase de execução, o principal controle é o vencimento de prazo ("pente fino").
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, mas com ressalvas, pois o vencimento do prazo é feito pelo método "pente fino".
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim, em termos, pois nunca ocorreu a hipótese referente à CTPS.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim, desde que esse seja o entendimento do Juiz que esteja atuando na Vara.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Não exatamente, pois, como já explicado em correições anteriores, na maioria das nossas execuções o depósito é feito de forma integral e, decorrido o prazo para embargos (ou agravo de petição, se for o caso), já é determinada a liberação do valor total. Se for o caso de agravo de petição, é liberado o incontroverso. Vale lembrar que sempre que o Juízo é garantido com penhora de bens, é determinada a substituição por dinheiro, via Bacenjud.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim, através dos sistemas "e-desp" e "aud".
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a"? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via intimação, para devolução em 24 horas. A última cobrança foi feita ontem (23.09.2009).
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim. Exceção feita aos processos que eventualmente saíram daqui antes da informatização e ainda não retornaram (TST/STF).
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	No geral, a Secretaria está em dia, sendo que o cumprimento do serviço é realizado em até uma semana.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Sugerimos a simplificação da estatística, pois a confecção do boletim é trabalhosa e vários dados não são captados automaticamente pelo sistema SAP-1, o que aumenta a possibilidade de falhas. Além disso, rogamos a atualização dos computadores ("upgrade"), pois as máquinas atuais têm apresentado muitos problemas (lentidão, travamento, falta de memória e de espaço em disco), o que atrapalha o desenvolvimento das tarefas.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil. O atendimento é de ótima qualidade.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Gerson Cartapatti Júnior
Diretor de Secretaria

SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
Juíza do Trabalho Substituta

2ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00655200625202006	27/02/2007	Instrução	HELICIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
00795200725202005	28/08/2008	Instrução	SAMUEL ANGELINI MORGERO
00810200725202005	17/09/2008	Julgamento	SAMUEL ANGELINI MORGERO
00715200825202002	10/11/2008	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00537200825202000	01/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00563200825202008	01/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00678200725202001	02/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00591200725202004	03/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00282200825202005	03/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00559200425202006	04/12/2008	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00769200825202008	10/12/2008	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00816200825202003	04/02/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00027200925202003	02/03/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00805200725202002	11/03/2009	Instrução	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00044200925202000	16/03/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00052200925202007	16/03/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00824200825202000	18/03/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00077200925202000	23/03/2009	Una	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASIL
00097200925202001	01/04/2009	Una	JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
00105200925202000	13/04/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00125200925202000	15/04/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00734200825202009	27/04/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00194200925202004	27/04/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00145200925202001	29/04/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00148200925202005	04/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00165200925202002	06/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00151200925202009	11/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00178200925202001	13/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00179200925202006	13/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00190200925202006	13/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00203200925202007	20/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00204200925202001	20/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00208200925202000	20/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00090200925202000	21/05/2009	Julgamento	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00222200925202003	27/05/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00233200925202003	01/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00241200925202000	03/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00247200925202007	03/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00120200925202008	08/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00250200925202000	08/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00244200925202003	10/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00256200925202008	10/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00259200925202001	10/06/2009	Una	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00131200925202008	15/06/2009	Una	JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
00271200925202006	15/06/2009	Una	JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
00272200925202000	15/06/2009	Una	JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
00282200925202006	17/06/2009	Una	SAMUEL ANGELINI MORGERO
00286200925202004	17/06/2009	Una	SAMUEL ANGELINI MORGERO
00049200825202002	24/06/2009	Instrução	JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS
00290200925202002	29/06/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00167200925202001	29/06/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI

2ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00853200825202001	01/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00296200925202000	01/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00305200925202002	06/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00312200925202004	06/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00184200925202009	08/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00316200925202002	08/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00321200925202005	08/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00324200925202009	13/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00329200925202001	13/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00332200925202005	13/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00336200925202003	15/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00317200925202007	15/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00338200925202002	15/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00340200925202001	20/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00357200925202009	22/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00667200525202000	22/07/2009	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00360200925202002	22/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00335200925202009	27/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00284200925202005	29/07/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00378200925202004	03/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00260200925202006	12/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00402200925202005	12/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00417200925202003	17/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00419200925202002	19/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00427200925202009	24/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00434200925202000	24/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00472200925202003	25/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00516200925202005	25/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00436200925202000	26/08/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00058200925202004	31/08/2009	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00518200925202004	01/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00773200825202006	01/09/2009	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00299200925202003	02/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00447200925202000	02/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00821200825202006	08/09/2009	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00522200925202002	08/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00455200925202006	09/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00457200925202005	09/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00464200925202007	09/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00465200925202001	09/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00467200925202000	14/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00470200925202004	14/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00473200925202008	14/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00526200925202000	15/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00756200825202009	15/09/2009	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00540200925202004	15/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00542200925202003	15/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00544200925202002	15/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00546200925202001	15/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00486200925202007	16/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00489200925202000	16/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00490200925202005	16/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00491200925202000	16/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00013200925202000	21/09/2009	Instrução	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00547200925202006	22/09/2009	Una	RERISON STENIO DO NASCIMENTO

2ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00549200925202005	22/09/2009	Una	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00089200925202005	22/09/2009	Instrução	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00494200925202003	23/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00499200925202006	23/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00500200925202002	23/09/2009	Una	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00463200925202002	26/08/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00220200825202003	27/08/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00632200625202001	28/08/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00033200525202007	31/08/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00736200725202007	01/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00398200925202005	01/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00531200825202002	02/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00401200925202000	02/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00631200825202009	03/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00351200925202001	03/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00015200625202006	04/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00413200925202005	04/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00034200925202005	08/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00384200925202001	08/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00742200825202005	10/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00420200925202007	10/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00771200825202007	11/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00511200925202002	11/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00149200825202009	14/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00514200925202006	16/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00703200825202008	17/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00735200825202003	17/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00741200825202000	18/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00215200825202000	18/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00287200825202008	21/09/2009	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00538200825202004	21/09/2009	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00543200825202007	22/09/2009	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00386200925202000	22/09/2009	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00157200925202006	23/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00412200925202000	23/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00410200925202001	23/09/2009	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI

Certifico que procedi a contagem aos processos desta relação e ajeto os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	111
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	31
Juiz/Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi	27
Juiz/Juíza Rerison Stenio do Nascimento	04
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 28/09/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00380200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00467200600002002	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00506200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00742200600002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00831200600002004	CAUTELAR - OUTROS	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00656200700002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00149200900002004	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00307200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	2ªVT CUBATÃO
00666200900002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00685200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO

Quantidade de Processos: 10
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2009

Data: 08/01/09
 Hora: 16:11:25
 Página: 0
 Programa: RRELCEN2

Atualizado até 31/12/2008

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19953005489	000536/1990	30/08/1995	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	1.078,95
19963004655	001268/1989	24/06/1996	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	335.210,04
19973002540	001222/1989	05/06/1997	ELIAS JOSE DE SOUZA	31.025,56
19973002728	001725/1990	09/06/1997	MARIA DE LOURDES LAUREANA COSTA	29.371,09
19983001090	001633/1990	19/02/1998	GILBERTO DOS SANTOS	1.140,37
19983004820	003685/1991	02/06/1998	JOSE ROBERTO SILVA MAZZAROLO	4.277,09
19993002286	002062/1991	20/05/1999	EDUARDO ESTEVAM DANTE FILHO	5.493,96
19993002421	00945/1993	27/05/1999	DILZA SOUZA SANTOS	9.723,91
19993005188	002026/1992	22/06/1999	ROBERTO SILVA DAMASCENO	353.705,56
19993007237	009854/1993	29/07/1999	JOAO DA SILVA	9.907,80
20013001021	002347/1992	05/04/2001	EDSON DE SOUZA MEDEIROS	47.092,86
20023003817	002029/1997	12/12/2002	CARLOS NESTOR LUCIANO	16.922,58
20043003189	002371/1992	02/12/2004	JOSE ALOIZIO SANTOS	22.738,46
20063000541	001433/1997	05/04/2006	ADIVILSON LOPES MENDONÇA	18.831,84
20063000843	000035/1998	10/05/2006	ROBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	24.649,04
20063002994	000389/1992	15/12/2006	EDILSON DOS SANTOS AZEVEDO	12.467,37
20071000156	000438/1993	19/06/2007	CARMEN BRANC LLURDA E OUTRAS	688.417,96

Quantidade: 17 Valor Total: 1.622.054,44

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

29/09/2009 - 12:57:03

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011200925202000			223	23/09/2009	28/09/2009 MARCIO CRUZ OAB 263116/SP-D - Autor Fone (0013)34641075
00058200625202001			261	21/09/2009	28/09/2009 VICTOR ROCHA SEQUEIRA OAB 156279/SP-D - Réu
00061200225202001			535	21/09/2009	28/09/2009 ADRIANO PANSIERA OAB 132447/SP-D - Réu
00090200625202007			256	23/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor
00095200925202002			144	23/09/2009	28/09/2009 PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES OAB 279452/SP-D - Réu Fone (0013)33729237
00121200725202000			571	28/08/2009	04/09/2009 PATRICIA DE ARAUJO SOARES OAB 144201/SP-E - Autor Fone (0013)34662220
0152/2000			219	22/09/2009	28/09/2009 ANDERSON FRAGOSO OAB 195160/SP-D - Réu Fone (0013)91743339
00205200725202004			471	22/09/2009	28/09/2009 ANDERSON FRAGOSO OAB 195160/SP-D - Réu Fone (0013)91743339
00224200525202009			271	21/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor
00254200725202007			887	21/09/2009	28/09/2009 ALEX SANDRO LEITE OAB 165657/SP-E - Autor Fone (0013)21023200
00284200925202005			111	21/09/2009	28/09/2009 MÁRIO ALBERTO GARCIA GONZALEZ Fone (0013)34687707
00299200925202003			123	15/09/2009	21/09/2009 PAULA RENATA NUNES NASCIMENTO OAB 282212/SP-D - Autor Fone (0013)30132241

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

29/09/2009 - 12:57:03
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00301200425202000		616	15/09/2009	21/09/2009	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO OAB 266048/SP-D - Réu
00322200625202007		242	14/09/2009	21/09/2009	FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
0334/1999		735	18/09/2009	25/09/2009	RENATA TALIB GUIMARAES OAB 288857/SP-D - Autor
0344/2000		516	23/09/2009	28/09/2009	ANDREA CLAUDIA PAIVA DE AZEVEDO OAB 150503/SP-D - Réu
00348200925202008		35	17/09/2009	22/09/2009	ESTEVAM FRANCISCHINI JUNIOR OAB 110697/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00382200825202001		326	23/09/2009	28/09/2009	MICHELLE LUIS SANTOS OAB 283105/SP-D - Réu
0394/1996		560	23/09/2009	28/09/2009	JOAO LUIZ BARRETO PASSOS OAB 287865/SP-D - Autor
00428200825202002		125	28/08/2009	04/09/2009	MARY INEZ DIAS DE LIMA OAB 148464/SP-D - Autor Fone (0013)33613350
00437200925202004		290	23/09/2009	28/09/2009	JOAO LUIZ BARRETO PASSOS OAB 287865/SP-D - Autor Fone (0013)32322800
00438200225202002		222	23/09/2009	28/09/2009	CLAUDIA DE OLIVEIRA GUIJARRO OAB 128872/SP-D - Autor Fone (0013)32192662
00491200925202000		57	22/09/2009	28/09/2009	ELAINE D'ANNUNCIO DOMINGUES OAB 200079/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
00519200625202006		678	21/09/2009	28/09/2009	CAROLINA CARAMICO BERG OAB 163727/SP-E - Réu Fone (0011)32911000

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

29/09/2009 - 12:57:03
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00521200525202004			222	23/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor
00547200925202006			63	23/09/2009	28/09/2009 FAUSTO FERREIRA CRUZ DE SOUZA OAB 285276/SP-D - Autor Fone (0013)32263570
0569/1997			454	21/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
00581200525202007			96	23/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor
0590/1995			1004	23/09/2009	28/09/2009 ALAIDE BOSCHILIA OAB 85936/SP-D - Réu Fone (0011)31243888
00638200625202009			308	21/09/2009	28/09/2009 HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO OAB 157407/SP-D - Réu Fone (0013)32236128
00694200525202002			211	21/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
00716200625202005			314	18/09/2009	25/09/2009 ERIKA DOS SANTOS CRIVELLI OAB 263391/SP-D - Autor
00769200625202006			357	23/09/2009	28/09/2009 JOAO LUIZ BARRETO PASSOS OAB 287865/SP-D - Autor
00852200825202007			141	23/09/2009	28/09/2009 MARCIA FERREIRA DOS SANTOS OAB 149002/SP-D - Réu Fone (0013)32198780
0945/1999			314	21/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
0976/1997			436	02/09/2009	08/09/2009 VICTOR ROCHA SEQUEIRA OAB 156279/SP-D - Réu Fone (0013)32212174

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

29/09/2009 - 12:57:03
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01202200325202004			319	21/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
1215/1998			468	23/09/2009	28/09/2009 LILIAM YURI YOSHIDA OAB 193608/SP-D - Autor
1235/1998			362	23/09/2009	28/09/2009 FLAVIO VILLANI MACEDO OAB 80734/SP-D - Autor Fone (0013)33613251